



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATA N.º 45/2020

APROVADA
em 16/12/2020

DA 44ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020

Data: 09/12/2020

Horário: 14h55min

Local: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira.

Vereadores Presentes: Antônio Alves da Silva, Carlos Eduardo de Moura, Felipe Francisco César Costa, Gislene Cardoso, Janio Ardito Lerario, Jorge Pereira Alves, Osvaldo Macedo Negrão, Rafael Goffi Moreira, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade.

Abertura dos Trabalhos: Havendo quórum para início, o Presidente, Vereador Felipe César – FC, “sob a proteção de Deus”, abriu a presente Sessão Ordinária.

VOTACÃO DA ATA: Ata n.º 44/2020 referente à 43ª Sessão Ordinária foi **aprovada por unanimidade**.

QUESTÃO DE ORDEM: O Presidente Vereador Felipe César – FC, explicou que em obediência ao Artigo 256, do Regimento Interno, o Expediente da Sessão ficará reduzido por 30 (trinta) minutos.

PEQUENO EXPEDIENTE:

EXECUTIVO:

Aditamento n.º 06/2020 ao Convênio n.º 01/2018 – “Termo Aditivo do Convênio de Assistência à Saúde, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba por intermédio da SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba e a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba”.

LEGISLATIVO:

Projeto de Lei n.º 138/2020, de autoria da Vereadora Gislene Cardoso, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba, FESTIVAIS TURÍSTICOS GASTRONÔMICOS: Festival Tropeiro e Festival Junino”. Projeto de Lei n.º 139/2020, de autoria do Vereador Roderley Miotto e do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Institui o Programa de Certificação de Crédito Verde no âmbito do município de Pindamonhangaba”. Projeto de Lei n.º 149/2020, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Institui o Programa de Certificação de Crédito Verde”. Projeto de Lei n.º 141/2020, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba o DIA DA REFORMA PROTESTANTE”. Projeto de Lei n.º 142/2020, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MISSIONÁRIOS TRABALHADORES DA COLHEITA FINAL – PINDAMONHANGABA/SP”. Substitutivo 01 ao Projeto de Lei n.º 121/2020, de autoria do Vereador Rafael Goffi Moreira e do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas, que “Dispõe sobre a regulamentação do artigo 4º, inciso X; artigo 11-A; artigo 11-B, da Lei Federal n.º 12.587, de 3 de janeiro de 2012, disciplinando o uso do Sistema Viário Urbano de Pindamonhangaba, para exploração de serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros, intermediado por plataformas digitais gerenciadas por Provedoras de Redes de Compartilhamento”.

RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS:

Ofício n.º 0532/2020, do Governo do Estado de São Paulo, em resposta ao requerimento n.º 2777/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão. Expediente Prot. 504/2020 (SEI 29.0001.0105133.2020-19), do Ministério Público do Estado de São Paulo, em resposta ao requerimento n.º 2780/2020, de autoria do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão.

LEITURA DOS REQUERIMENTOS E MOÇÕES:

A pedido do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas, as indicações serão encaminhadas



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

sem leitura.

Foram apresentadas as seguintes quantidades de proposições pelos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

Carlos Moura – Magrão – 02; Rafael Goffi Moreira – 04; Roderley Miotto Rodrigues – 12; e Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas – 08.

Moções:

Professor Carlos Moura – Magrão – 11; Janio Ardito Lerario – 02.

QUESTÃO DE ORDEM: Conforme solicitada na Moção nº 88/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão, fica registrada nesta Ata, com o seguinte teor, “pelo sucesso na prisão de homem suspeito de atear fogo na casa de uma família moradora do bairro Pasin, em Pindamonhangaba, cumprimentos e congratulações, aos policiais da 2ª Companhia da Polícia Militar de Pindamonhangaba, pertencente ao 5º BPMI/SP: CAP PM Lucimeire Jeronymo, SGT PM Hélio Alves, SGT PM Juarez José Santos Duarte, CB PM Rogério Donizete Leite, CB PM Márcio de Oliveira Assis, CB PM Rodrigo Menezes Marins, CB PM Givanildo dos Santos Justo, CB PM Juliano Cândido Furtado, CB PM Leonardo Sartori Castilho Cabral, CB PM Caio César Lopes, CB PM Iradilson de Souza, CB PM Fernando José de Carvalho, CB PM Givan Carlos Pavan, SD PM José Diogo de Castro Daneluci, SD PM Márcio Wellington de Souza, SD PM Tiago Henrique Gonçalves da Silva, SD PM João Gabriel Arneiro G. Rodrigues e SD PM Robert Henrique de Moura”.

Discussão de Requerimentos:

Usaram a palavra, os seguintes Vereadores:

1- Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas.

2- Carlos Moura – Magrão. **Requerimentos Verbais:** 1- Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c à Secretaria de Saúde, plano de ação visando aumentar as vagas de internação na clínica médica da Santa Casa. 2- Requeiro ao Governo do Estado de São Paulo, c/c à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, c/c à Secretaria da Fazenda, estudos e providências visando melhorias no atendimento dos serviços do DETRAN prestados no POUPATEMPO de Pindamonhangaba/SP, acerca da emissão de documentos tais como, emissão de CRLV, transferências de documentos de veículos, emissão e renovação de CNHs.

3- Gislene Cardoso. **Requerimento Verbal:** Em reiteração aos requerimentos nºs 972/2017, 2184/2017, 744/2018, 2426/2019, 3040/2019, 3765/2019, 570/2020 e 1929/2020, os quais solicitam, com urgência, ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Obras e Planejamento, para que seja instalada uma faixa elevada na Rodovia Amador Bueno da Veiga e Rua Alcides Ramos Nogueira, ambas de acesso de travessia ao Shopping Pátio Pinda, para segurança dos pedestres e obrigando os motoristas diminuírem a velocidade no local.

4- Roderley Miotto Rodrigues.

VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS:

Aprovados por unanimidade.

Após o intervalo regimental e com a presença da maioria dos Senhores Vereadores iniciou-se a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA:

1. Projeto de Lei (e Emendas Impositivas 01 - 162) nº 124/2020, do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021”.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

Parecer Jurídico: Não vislumbra óbice à aprovação das emendas e do projeto.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Votação Nominal: Aprovado por unanimidade (Projeto de Lei nº 124/2020 e Emendas Impositivas 01 - 162).

2. Projeto de Lei nº 129/2020, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes: Favorável.

Parecer Jurídico: Pela viabilidade da aprovação.

Votação Nominal: Aprovado por unanimidade.

3. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer Jurídico: Pela viabilidade da aprovação.

4. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, do Vereador Janio Ardito Lerario, que “Concede Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer Jurídico: Pela viabilidade da aprovação.

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO”.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer Jurídico: Pela viabilidade da aprovação.

6. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2020, do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas, que “Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer Jurídico: Pela viabilidade da aprovação.

7. Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2020, do Vereador Felipe César - FC, que “Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.

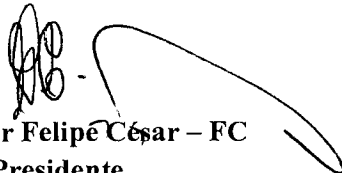
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Favorável.

Parecer Jurídico: Pela viabilidade da aprovação.

Votação Nominal (englobada): Aprovados por unanimidade (Projetos de Decretos Legislativos nºs 04/2018, 06/2019, 07/2020, 08/2020 e 09/2020).

Encerramento e Convocação: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 45ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 16 de dezembro, às 14h.

Pindamonhangaba, 09 de dezembro de 2020.


Vereador Felipe César – FC
Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo


Vereador Janio Ardito Lerário
1º Secretário


Vereadora Gislene Cardoso – Gi
2º Secretária

LIDERANÇAS DE BANCADAS


Vereador Carlos Moura – Magrão – PL


Vereador Rafael Goffi Moreira – PSDB